



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DENIEL PACHECO - PSB

MOÇ 881/2003
MOÇÃO N° 2003
(Do Deputado Deniel Pacheco)

15/12/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 15/12/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Reivindica junto à Secretaria de Infra-Estrutura, providências quanto ao asfaltamento das ruas e avenidas situadas no Bairro Nova Colina II, na Região Administrativa de Sobradinho - RA VI.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 144, § 3º, do Regimento Interno desta Casa, reivindica junto à Secretaria de Infra-Estrutura, providências quanto ao asfaltamento das ruas e avenidas situadas no Bairro Nova Colina II, na Região Administrativa de Sobradinho - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente Moção é atender reivindicações dos moradores do bairro Nova Colina II, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, no sentido de que seja executado o asfaltamento das ruas e avenidas do referido bairro.

Os moradores alegam que as verbas para a execução do serviço já foram liberadas pelo Poder Executivo, porém, só em pontos específicos do bairro o serviço foi realizado.

A falta de pavimentação asfáltica tem causado sérios transtornos aos moradores da localidade, as vias residenciais atualmente se encontram com inúmeros buracos, devido à falta de conservação, acarretando com isso, danos materiais freqüentes aos veículos que ali trafegam, bem como colocando em perigo a vida de crianças que ali residem.

Os serviços de urbanização e limpeza pública são obrigações do Estado e um direito do cidadão.

PROTUCULO LEGISLATIVO	
MOÇ n.º 881 / 2003	
Fila. n.º 01	BM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB**

A providência sugerida é uma justa reivindicação sem grandes gastos para o Erário e de singular importância para os moradores.

Em sendo de relevante interesse público é que proponho aos Nobres Pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Comissões, em


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital

